

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0004/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2016.

Designa servidores para fiscal de serviços continuados de copeiragem.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, o servidor Osiel Veigman Gomes, CPF: 372.516.098-86 como titular e, como substituto a servidora Regiane Miranda de Andrade, CPF: 160.067.688-01, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto
02710/2017	Objetiva Administração de Serviços Eireli – ME CNPJ: 13.109.093/0001-39	Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de Copeiragem para o IFSP- Câmpus Boituva

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor em 01/02/2017.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Publicado em:

/___/